



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº86/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2026

Editais de Apoio à Divulgação Científica e Extensionista

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Muzambinho (NIPE), Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (ELITE) e o Centro de Divulgação e Popularização da Ciência (CDPC), torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a concessão de recursos para um BOLSISTA para mídias digitais de projetos de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo deste Campus.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O Edital de Apoio à Divulgação Científica e Extensionista visa divulgar e popularizar ciência no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir da seleção de um bolsista para produção de mídias digitais.

1.1.1 A divulgação visa, de forma geral, democratizar o acesso ao conhecimento produzido na instituição e estabelecer condições para a chamada alfabetização científica, bem como potencializar a troca integrada entre sociedade-escola e estreitar essa relação por meio do acesso à informação sobre projetos, eventos, cursos e demais ações de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo conduzidas pelos docentes, técnicos-administrativos em educação, estudantes e colaboradores do Campus.

1.2 Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser concedida bolsa para um(a) aluno(a) de nível superior.

1.3 Objetiva-se selecionar também um aluno com atuação voluntária neste Edital.

2. DA CONCESSÃO DA BOLSA E VOLUNTÁRIO

2.1 Será selecionado(a) por meio deste edital **um(a) aluno(a) bolsista e um(a) aluno(a) voluntário(a)** de nível superior, regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, por um **período máximo de 12 (doze) meses a partir de setembro/2026.**

2.2 Carga horária semanal destinada pelo(a) aluno(a):

2.2.1 Bolsista será de 20 horas e o valor da bolsa de R\$700,00 mensal;

2.2.2 Voluntário será de 20 horas.

2.3 O bolsista será contemplado com a bolsa somente após a aprovação na entrevista realizada pelo NIPE/ELITE/CDPC do Campus Muzambinho.

2.4 A liberação da bolsa está condicionada ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias disponibilizadas pela Direção Geral do Campus Muzambinho.

2.5 Não será contemplado com a bolsa:

2.5.1 O aluno que estiver cursando menos do que duas disciplinas no curso; e nem que se encontrar em estudo domiciliar;

2.5.2. O aluno que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar;

2.5.3 O aluno que possuir vínculo empregatício e/ou recebimento de outra bolsa de qualquer natureza, exceto auxílio estudantil;

2.5.4. O aluno matriculado no último período do curso superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Alunos de cursos superiores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital poderão se inscrever **via formulário**:

<https://forms.gle/jmj6rTKSRZEhpX6e7> até o **dia 19 de agosto de 2026 às 17:00 hs**.

4. CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A entrevista com os interessados será realizada no **dia 20 de agosto de 2026, às 13:30 hs** de forma presencial no NIPE do Campus Muzambinho, localizado no Centro de Inovação e Empreendedorismo.

4.2 A comissão de seleção será composta por até quatro servidores formalmente designados, contemplando representantes da CGPPI, CGEX e da Assessoria de Comunicação, em razão de sua expertise técnica relacionada às atribuições da bolsa, bem como, representantes do NIPE e/ou do ELITE.

4.3 Serão considerados critérios para avaliação os seguintes itens, que totalizam 100 pontos:

4.3.1 Capacidade de comunicação do entrevistado (20 pontos)

4.3.2 Experiência em Projetos de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (20 pontos)

4.3.3 Experiência com produção audiovisual ou gráfica (30 pontos)

4.3.4 Experiência com softwares/ferramentas para reprodução e/ou gestão de conteúdos para redes sociais e outras mídias (30 pontos)

4.4 Alunos(as) que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão desclassificados.

4.5 Após a seleção o resultado final será divulgado via site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, de acordo com a ordem de classificação.

4.6 Apenas um(a) aluno(a) será contemplado com a bolsa.

4.7 Apenas um(a) aluno(a) será contemplado como voluntário.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	Até dia 19/08/2026, até às 17:00 hs via formulário https://forms.gle/jmj6rTKSRZEhpX6e7
------------	---

Divulgação dos inscritos	Dia 19/08/2026 após o fechamento das inscrições. Nos respectivos e-mails dos candidatos e posteriormente no site do <i>Campus Muzambinho</i>.
Realização das entrevistas	20/08/2026 à partir das 13:30 hs de forma presencial no NIPE.
Resultado parcial	A partir de 21/08/2026
Prazo para Recurso	Até 24 hrs após publicação do resultado parcial Enviar e-mail para nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br Título: Recurso Edital xx/2026
Resultado Final	A partir de 24/08/2026
Envio da documentação do(a) aluno(a) contemplado(a)	A partir de 24/08/2026 via e-mail nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br
Previsão Inicial do Período de Execução dos Projetos	Setembro/2026 até Agosto/2027

6. QUANTO AO RELATÓRIO FINAL

6.1 O(a) aluno(a) bolsista deverá enviar para o e-mail do NIPE: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br até 30 dias após o término da vigência do projeto um Relatório Final das atividades desenvolvidas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NIPE/ELITE/CDPC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Ao concorrer a este edital, os(as) alunos(as) participantes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas neste Edital e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.3 Informações poderão ser obtidas através do e-mail do NIPE: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo NIPE/ELITE/CDPC do Campus Muzambinho.

Muzambinho-MG, 17 de agosto de 2026

Diretor Geral Pró Tempore

NIPE - Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Muzambinho

ELITE - Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - Campus Muzambinho

CDPC - Centro de Divulgação e Popularização da Ciência

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE - CD2 - MUZ**, em 17/08/2026 10:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692360

Código de Autenticação: a650bc96b8

Nível de Acesso: Público

17/08/2026 10:07 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais